



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Buerarema**

sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano X - Edição nº 01076 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Buerarema publica**



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
061D246BD69A40299B7427D06F5AACE5

# Prefeitura Municipal de Buerarema

## SUMÁRIO

- AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2022 - SRP.  
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2022 - SRP.
- DECRETO Nº 263/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022.  
DECRETO Nº 261/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022.  
DECRETO Nº 262/2022 DE 09 DE MARÇO DE 2022.
- PUBLICAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 - SRP.
- PUBLICAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 - SRP.
- PUBLICAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 004/2022 - SRP.
- PUBLICAÇÕES PREGÃO PRESENCIAL 005/2022 - SRP.

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 013/2022 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2022 – SRP, cujo objeto é a aquisição de urnas, serviços funerários e coroa de flores, no dia 28.03.2022 às 09:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes>.  
Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 11/03/2022

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

## AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2022 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2022 – SRP, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito (13 kg) para atender as necessidades das Secretarias Municipais e setores ligados às mesmas, no dia 28.03.2022 às 10:00 hs, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, localizado na Avenida Góes Calmon, nº 591 - Centro. O Edital encontra-se disponível no site <http://www.ipmbrasil.org.br/DiarioOficial/ba/pmbuerarema/licitacoes>. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 11/03/2022

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



## DECRETO EXECUTIVO Nº 263/2022 DE 11 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a retenção do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), disciplinando procedimentos para a aplicação do art. 158, I da Constituição de 1988 (IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE) por órgãos da administração municipal direta, suas autarquias e fundações municipais, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA**, no exercício de suas atribuições, com fundamento na Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral nº 1.293.453 e na Ação Cível Originária nº 2897;

Considerando o que estabelece o art. 64 da Lei Federal n. 9.430/96 e a Instrução Normativa IN/SRF n. 1.234/2012, aplicáveis aos Municípios, por força do princípio federativo, da autonomia financeira municipal e da simetria entre os entes da Federação, nos termos afirmados pelo Supremo Tribunal Federal;

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos e contribuições sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Receita do Município de Buerarema.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto Executivo.

**Art. 2º.** Os valores retidos a título de imposto de renda incidente sobre os rendimentos pagos a qualquer título pelas entidades integrantes da Administração direta, deverão ser depositados à conta do Tesouro Municipal no prazo máximo de quarenta e oito horas.

**Art. 3º.** Ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem as pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:

I – os órgãos da administração pública municipal direta;

II – as autarquias;

III – as fundações municipais;

**Parágrafo Único.** As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**Art. 4º.** Não estão sujeitos à retenção do IR à fonte os pagamentos realizados a pessoas ou por serviços e mercadorias elencados no artigo 4º, da Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

**Art. 5º.** As alíquotas do imposto de renda retido na fonte aplicáveis aos pagamentos de rendimentos pelas entidades municipais referidas nos artigos anteriores, são aquelas estabelecidas pela Lei Federal n. 9.430/96, art. 64 e a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil n.º 1.234/2012, incidente por simetria no Município de Buerarema.

**Parágrafo Único.** Para a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte de pessoas jurídicas aplicar-se-á a Tabela do ANEXO ÚNICO, parte integrante deste decreto.

**Art. 6º.** Nas notas fiscais, nas faturas, nos boletos bancários ou em quaisquer outros documentos de cobrança dos bens ou dos serviços, que contenham código de barras, deverão ser informados o valor bruto do preço do bem fornecido ou do serviço prestado e os valores do IR a serem retidos na operação, devendo o seu pagamento ser efetuado pelo valor líquido deduzido das respectivas retenções, cabendo a responsabilidade pelo recolhimento destas ao órgão ou à entidade adquirente do bem ou tomador dos serviços.

**Parágrafo único.** O disposto no caput não se aplica às faturas de cartão de crédito.

**Art. 7º.** A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 3º, inclusive convênios com o terceiro setor.

**Art. 8º.** Anualmente deverá ser fornecido comprovante de retenção.

**Art. 9º.** Caberá à Secretaria Municipal de Fazenda disciplinar a aplicação das normas previstas neste Decreto.

**Art. 10.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 11 de MARÇO de 2021.

**Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira**  
Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**BUERAREMA**  
PREFEITURA

## Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF –

Instrução Normativa 1.234/2012

TABELA DE RETENÇÃO

### Anexo único do Decreto 263/2022

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO (01)	ALÍQUOTA IRRF
Alimentação	1,2
Energia elétrica	1,2
Serviços prestados com emprego de materiais.	1,2
Construção Civil por empreitada com emprego de materiais.	1,2
Serviços hospitalares.	1,2
Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatologia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas	1,2
Transporte de cargas nacionais	1,2
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador.	1,2
Mercadorias e bens em geral.	1,2
Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública.	0,24
Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor .	0,24
Biodiesel adquirido de produtor ou importado.	0,24
Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes	0,24

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema



varejistas;	
Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista;	0,24
Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas;	0,24
Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24
Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais;	1,2
Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré-registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997;	1,2
Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas;	1,2
Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,40
Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais.	2,40
Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar;	2,40
Seguro saúde.	2,40
Serviços de abastecimento de água;	4,80
Telefone;	4,80
Correio e telégrafos;	4,80
Vigilância;	4,80
Limpeza;	4,80
Locação de mão de obra;	4,80
Intermediação de negócios;	4,80
Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza;	4,80

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**BUERAREMA**  
PREFEITURA

Factoring;	4,80
Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal;	4,80
Demais serviços.	4,80

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**BUERAREMA**  
PREFEITURA

DECRETO Nº 261/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

*“Desliga o servidor Sr. José Luís Alberto Nunes Cardoso do quadro de pessoal, em decorrência de sua aposentadoria.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Desligar o servidor Sr. José Luís Alberto Nunes Cardoso, portador do CPF nº 397.594.905-87, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão de sua aposentadoria e conseqüente vacância do cargo, em conformidade ao parecer jurídico nº. 07/2022.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 04/03/2022, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 09 de MARÇO de 2022.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



**BUERAREMA**  
PREFEITURA

DECRETO Nº 262/2022, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

*"Desliga o servidor Sr. José Jamison Santos Araújo do quadro de pessoal, em decorrência de sua aposentadoria."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Desligar o servidor Sr. *José Jamison Santos Araújo*, portador do CPF nº 415.644.805-34, extinguindo o vínculo estatutário mantido com o Município, em razão de sua aposentadoria e conseqüente vacância do cargo, em conformidade ao parecer jurídico nº. 06/2022.

ART. 2º - Este Decreto terá efeito retroativo à 01/03/2022, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 09 de MARÇO de 2022.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
CNPJ: 13.721.188/0001-09

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 003/2022 - SRP – Contratação de empresa para a realização de serviços comuns de engenharia para manutenção e pequenos reparos em prédios, vias e logradouros públicos da sede e distritos do Município de Buerarema/Ba, para a Empresa: I9 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.377.762/0001-93, nos lotes 01 e 02, totalizando um valor de R\$ 4.312.929,18 (quatro milhões trezentos e doze mil novecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 4.312.929,18 (quatro milhões trezentos e doze mil novecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos). Adjudicado o objeto no dia 23 de Fevereiro de 2022. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 003/2022 - SRP – cujo objeto é a Contratação de empresa para a realização de serviços comuns de engenharia para manutenção e pequenos reparos em prédios, vias e logradouros públicos da sede e distritos do Município de Buerarema/Ba, para a Empresa: I9 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.377.762/0001-93, nos lotes 01 e 02, totalizando um valor de R\$ 4.312.929,18 (quatro milhões trezentos e doze mil novecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos). Valor Global da Licitação: R\$ 4.312.929,18 (quatro milhões trezentos e doze mil novecentos e vinte e nove reais e dezoito centavos). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 03/03/2022. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022 – SRP

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – I9 ENGENHARIA LTDA CNPJ: 29.377.762/0001-93 – **OBJETO**: Contratação de empresa para a realização de serviços comuns de engenharia para manutenção e pequenos reparos em prédios, vias e logradouros públicos da sede e distritos do Município de Buerarema/Ba; Data do Contrato: 03/03/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 1.437.643,06 (um milhão quatrocentos e trinta e sete mil seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Março de 2022 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 004/2022 - SRP – Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de marmitas, para a Sra.: IVONETE MOREIRA BRITO CPF: 004.294.425-21, no lote único, com um valor de R\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais). Valor Global da Licitação: R\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais). Adjudicado o objeto no dia 23 de Fevereiro de 2022. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 004/2022 - SRP – cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de marmitas, para a Sra.: IVONETE MOREIRA BRITO CPF: 004.294.425-21, no lote único, com um valor de R\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais). Valor Global da Licitação: R\$ 94.950,00 (noventa e quatro mil novecentos e cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 03/03/2022. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – SRP

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – IVONETE MOREIRA BRITO CPF: 004.294.425-21 – **OBJETO**: Contratação de pessoa física para o fornecimento de marmitas; Data do Contrato: 03/03/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 31.650,00 (trinta e um mil seiscientos e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Março de 2022 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
F032A029052DA8B53F2CF30987473696

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 004/2022 - SRP – Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de marmitas, para a Sra.: IVONETE MOREIRA BRITO CPF: 004.294.425-21, no lote único, com um valor de R\$ 90.450,00 (noventa mil quatrocentos e cinquenta reais). Valor Global da Licitação: R\$ 90.450,00 (noventa mil quatrocentos e cinquenta reais). Adjudicado o objeto no dia 23 de Fevereiro de 2022. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 004/2022 - SRP – cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de marmitas, para a Sra.: IVONETE MOREIRA BRITO CPF: 004.294.425-21, no lote único, com um valor de R\$ 90.450,00 (noventa mil quatrocentos e cinquenta reais). Valor Global da Licitação: R\$ 90.450,00 (noventa mil quatrocentos e cinquenta reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 03/03/2022. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 – SRP

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – IVONETE MOREIRA BRITO CPF: 004.294.425-21 – **OBJETO:** Contratação de pessoa física para o fornecimento de marmitas; **Data do Contrato:** 03/03/2022; **Prazo:** 12 (doze) meses; **Valor Global do Contrato** R\$ 30.150,00 (trinta mil cento e cinquenta reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Março de 2022 – Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba  
buerarema.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Presencial



## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 005/2022 - SRP – Fornecimento de gesso e materiais relacionados a sua aplicação para serem utilizados em reformas e construções realizadas pelas Secretarias e setores ligados às mesmas, para a Empresa: BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.738.772/0001-30, no lote único, totalizando um valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais). Valor Global da Licitação: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais). Adjudicado o objeto no dia 23 de Fevereiro de 2022. Buerarema, Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira Municipal.

## HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 - SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 005/2022 - SRP – cujo objeto é o fornecimento de gesso e materiais relacionados a sua aplicação para serem utilizados em reformas e construções realizadas pelas Secretarias e setores ligados às mesmas, para a Empresa: BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.738.772/0001-30, no lote único, totalizando um valor de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais). Valor Global da Licitação: R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo em 03/03/2022. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



EXTRATO DO CONTRATO Nº 041/2022 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 – SRP

**CONTRATANTE** – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – BARROS ARAGÃO COMERCIAL LTDA CNPJ: 14.738.772/0001-30 – OBJETO: Fornecimento de gesso e materiais relacionados a sua aplicação para serem utilizados em reformas e construções realizadas pelas Secretarias e setores ligados às mesmas; Data do Contrato: 03/03/2022; Prazo: 12 (doze) meses; Valor Global do Contrato R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 03 de Março de 2022 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
061D246BD69A40299B7427D06F5AACE5